
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025/CMPB**

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, Sr. Lucas Sampaio Cabral Maciel, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e após analisados os atos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 020/2025, RESOLVE:

1 – ADJUDICAR o objeto em favor do Órgão Executivo de Trânsito Estadual - Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia Autarquia Estadual, CNPJ sob o nº 15.883.796/0001 45, Rua Doutor José Adelino, nº 4477, Bairro Costa e Silva, Porto Velho – RO, no valor global de no valor total de R\$ 732,71 (setecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo o objeto é realizar o Pagamento do Licenciamento Anual-2024 e Taxa de Bombeiros, dos veículos oficiais, Hilux CD DSL 4x4 SRX Limited AT-D4 22/23, Placa QTE-7F81, Fiat Toro placa RPC-7C98 e Honda Biz 125 placa OHU-4287 pertencentes à Câmara Municipal de Pimenta Bueno.

2 – HOMOLOGAR a adjudicação referente a INEXIGIBILIDADE nº 05/2025 constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 020/2025, em face da constatação de regularidade dos atos procedimentais.

Pimenta Bueno – RO, 04 de fevereiro de 2025.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno